

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 157/90 - Reautuado em 16-06-93  
INTERESSADO : Lincoln Carneiro  
ASSUNTO : Indicação de docente - Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul  
RELATOR : Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
PARECER CEE Nº 34/94 - CETG - APROVADO EM 08-12-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 02-02-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul encaminha a indicação de Lincoln Carneiro para ministrar as disciplinas "Biometria", "Cinesiologia" e "Anatomia", no Curso de Educação Física e "História da Fisioterapia" e "Bases", Métodos e Técnicas de Avaliação" no Curso de Fisioterapia. Essa indicação se processou por meio de dois ofícios distintos, n°s 51/93 e 54/93, ambos com a mesma data de 09-03-93, o primeiro dos quais apócrifo, que somente deram entrada neste Conselho em 28-05-93, informando que o interessado entrará em exercício em 08-02-93.

Em face dessas discrepâncias, foi o processo baixado em diligência, além da Faculdade sofrer uma verificação, por parte de especialista deste Conselho, que em Relatório circunstanciado aclarou as dúvidas iniciais suscitadas pelo processo de indicação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado é graduado em Fisioterapia pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente, em 1987.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 157/90

PARECER CEE Nº 34/94

Foi aprovado pelo Parecer CEE nº 277/90 para ministrar as disciplinas "Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Traumatologia I e II" e "Fisioterapia Preventiva", condicionalmente, por 01 (um) ano, na mesma Faculdade que ora o indica. O Parecer CEE nº 1.882/91 convalidou os atos docentes praticados pelo mencionado professor, junto às disciplinas "Fisioterapia Aplicada à Ortopedia e Traumatologia I e II" e "Fisioterapia Preventiva, até 07-11-91.

Comprova participação em numerosos Simpósios, Congressos e Cursos de Extensão, além de ser Fisioterapeuta, por Concurso Público, da Prefeitura local.

## 2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a indicação de Lincoln Carneiro para ministrar as disciplinas "Biometria", "Cinesiologia" e "Anatomia", no Curso de Educação Física e "História da Fisioterapia" e "Bases", "Métodos e Técnicas de Avaliação" no Curso de Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, até o final de 1994, devendo para nova indicação, comprovar a realização do Curso de Especialização na área de sua atuação.

São Paulo, 07 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral  
Relator**

PROCESSO CEE Nº 157/90

PARECER CEE Nº 34/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, João Cardoso Palma Filho, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 1993.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**  
**Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência - CETG**